PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR ZÉ HENRIQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 449/2013
DATA 05 JUN. 2013 HORAS 12:18
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 251/2013, **DE 05 DE JUNHO DE 2013.**

RECEBEMOS
EM: 25/06/2013
HORÁRIO: 10 hs 46 Min.
Assinatura

REQUERENTE: Vereador ZÉ HENRIQUE.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

DESTINATÁRIO: Eurípedes Fernandes Cunha, Secretário Municipal de Educação.

ASSUNTO: Instituir a inclusão da Disciplina de Educação Ambiental no currículo escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 25/06/2013

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o **douto Plenário, REQUER a Mesa Diretora desta Casa,** ao Secretário de Municipal de Educação requerendo-lhe Instituir a inclusão da Disciplina de Educação Ambiental no currículo escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Gurupi, como medida de atendimento essencial da população local.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria mencionada acima. Onde contempla toda a população gurupiense, onde a prática e a importância em se estudar a educação ambiental como instrumento de organização da relação entre meio ambiente e sociedade surge para resolver diversos problemas ambientais, já que um dos principais pontos a se considerar é a falta de informação ou conscientização da população em relação aos danos que cada indivíduo pode proporcionar ao meio em que está inserido.

Assim, a Educação Ambiental é um instrumento de sensibilização e conscientização das mazelas ambientais presentes nos dias atuais. Nesse sentido, observa-se que grande parte da vida da criança e do adolescente é dentro de uma sala de aula e dessa forma a escola se constitui um ponto estratégico para o estudo e as práticas de Educação Ambiental.

O trabalho de Educação Ambiental no âmbito escolar pode atingir um público imensurável, pois o trabalho começa dentro da própria escola e poderá alcançar espaços inimagináveis, contribuindo para uma reflexão das questões ambientais na atualidade.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

GABINETE DO VEREADOR ZÉ HENRIQUE, aos 05 dias do mês de junho de 2013.

ZÉ HENRIQUE
Vereador PRTB